



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO EXECUTIVO 4959/2009

XL CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **LUIZ ZVEITER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução 06/2006, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006, do Egrégio Órgão Especial, considerando o contido nos autos de nº 276.519/2009, **CONVOCA** o candidato **JULIO CÉSAR LONGO**, aprovado em 944º lugar, da 1ª Região, no XL Concurso Público, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, conforme listagem final publicada no Diário Oficial de 16/06/2008, a comparecer no dia **27/11/2009, às 13 horas**, na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, a fim de apresentar os exames complementares mencionados a seguir, cumprindo assim a 2ª etapa do concurso, com base nos artigos 17 e 18 da Resolução 3 do Conselho da Magistratura, publicada no Diário Oficial de 01/10/2007:

Exames a serem apresentados pelos candidatos:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);

O candidato também deverá comparecer no dia 01/12/2009, às 14 horas, na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, no Auditório Desembargador José Navega Cretton, a fim de apresentar a

documentação exigida no artigo 9º da Resolução 3/2007 do Conselho da Magistratura, como também no item 5 do Edital do concurso, visando ao cumprimento de sua 3ª etapa, **de natureza eliminatória**.

- cópia autenticada do documento oficial de identidade original;
- cópia autenticada do diploma original, com colação de grau no curso exigido, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura, ou declaração original da instituição de ensino que comprove o término do curso equivalente, com a respectiva colação de grau;
- certidão original ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais (não serão aceitos comprovantes de voto);
- cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física original (CPF);
- cópia autenticada do certificado original de reservista ou documento assemelhado;
- certidão original Criminal (com abrangência dos últimos 20 anos) da Comarca de domicílio do candidato;
- certidão original de bons antecedentes da Justiça Federal (com abrangência dos últimos 20 anos);
- certidão original de bons antecedentes da Polícia Civil.

O início de estágio experimental está previsto para o dia 09/12/2009, às 14 horas, na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, no Auditório Desembargador José Navega Cretton, sendo que o não comparecimento no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos, poderá acarretar eliminação do candidato do XL Concurso, nos termos dos artigos 31 e 32 da referida Resolução.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2009.

Desembargador **LUIZ ZVEITER**
Presidente do Tribunal de Justiça